



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 123, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Aprova o Plano de Execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP/2025.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.066958/2024-60 – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep;; o parecer da Comissão de Legislação e Normas; e a aprovação da plenária por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas para o ano de 2025, encaminhado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep desta Universidade, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE